

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO N° 289, DE 20 DE MAIO DE 2024

Homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Colendo Órgão Especial, considerando o constante do <u>Edital nº 9/2024</u>, que trata do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal,

RESOLVE:

- 1 Invalidar o <u>ATO SEGPES.GDGSET.GP Nº 278, de 13 de maio de</u> <u>2024</u>, publicado no DOU de 14 de maio de 2024; e
- 2 Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento dos cargos efetivos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina Clínica Médica; Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, e Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, e formação de cadastro de reserva, de acordo com o item 1 do Edital nº 9/2024.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.